

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Creche Jesus de Nazareth II

Nome Fantasia: Creche Jesus de Nazareth II

CNPJ: 00.444.286/0001-02

Endereço: Rua Rita Mendes de Oliveira, nº 419

Bairro: Jardim das Orquídeas

Município: S.B.Campo

CEP: 09854-310

Telefone/ Fax: 4358-3006 e 4358-2298

E-mail: crechenazarethdois@gmail.com

Site/Blog: <https://jesusdenazarethdois.blogspot.com>

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Creche Jesus de Nazareth II

Nome da Creche: Creche Jesus de Nazareth II

CNPJ: 00.444.286/0002-85

Endereço: Rua Elizabeth Lobo Garcia, 1315

Bairro: Jardim Las Palmas

Município: S.B.Campo

CEP: 09854-130

Telefone/ Fax: 4357-5139

E-mail: creche.nazareth2@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Nerina Rubino

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 25/02/2023 a 26/02/2026

Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$	827,93
Infantil I e II	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	12	1	R\$ 9.935,16
Infantil I	54	3	R\$ 35.763,66
Infantil II	69	3	R\$ 45.698,01
TOTAL	135	7	R\$ 91.396,83

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2026
Término: 31 de dezembro de 2026

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o Relatório Mensal de Execução do Objeto, contendo os atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4 - e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças das listas encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Gestora, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, por meio do Portal das Parcerias, para análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo Manual de Gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria da Fazenda efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas será entregue de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 20.113/2017, ou outra legislação que venha substituir.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Flaviane Silva Oliveira	Diretora	44	02/09/2022
2	Maria José Xavier de Carvalho	Coordenadora Pedagógica	44	03/06/2024
3	Marcela Souza de Oliveira	Auxiliar Administrativo	44	02/05/2022
4	Elaine Aparecida de Oliveira Damasceno	Professora	40	21/08/2013
5	Fernanda Almeida da Silva	Professora	40	11/09/2024
6	Flavia Cavalcante de Carvalho	Professora	40	04/05/2022
7	Gesybel Carvalhal Bites Reis	Professora	40	04/11/2024
8	Marcia Leciene da Silva Amorim	Professora	40	19/02/2008
9	Silene Bernardina da Silva Souza	Professora	40	01/08/2014
10	Tatiana Pereira da Silva de Meneses	Professora	40	23/03/2015
11	Viviane Mendes Machado Silva	Professora	40	05/08/2014
12	Cristiane Silva Santana	Professora	30	01/02/2023
13	Cristina Barbosa Carvalho	Professora	30	27/03/2023
14	Ivone Karla Lima dos Santos	Professora	30	24/03/2025
15	Karine Bertholdo Silva	Professora	30	01/02/2024
16	Lidiane de Carvalho Melo Jasko	Professora	30	01/02/2024
17	Priscila Aparecida Manchini	Professora	40	24/04/2024
18	Andreia Maria de Sousa	Auxiliar de Sala	40	01/04/2014
19	Eliana Caíres Alves Borges	Auxiliar de Sala	40	01/11/2012
20	Poliana Maria de Jesus	Auxiliar de Sala	40	04/09/2024
21	Raquel Lima Veloso	Auxiliar de Sala	40	11/02/2009
22	Renata Cristiane Lima Veloso	Auxiliar de Sala	40	01/02/2012
23	Sônia Maria Martins do Nascimento	Auxiliar de Sala	40	02/05/2016
24	Rosilmar Matos	Auxiliar de Berçário	40	01/11/2006
25	Á contratar	Cozinheira	44	
26	Márcia Marcelo da Silva dos Santos	Cozinheira	44	01/09/2009
27	Maria Gomes de Farias	Cozinheira	44	14/02/2017
28	Verônica Santos de Freitas	Cozinheira	44	13/06/2019
29	Ana Sarmento de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	44	01/02/2005
30	Cristina Borges Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	44	05/11/2014
31	Elenilde Barbosa de Passo	Auxiliar de Serviços Gerais	44	26/05/2021
32	Maria Iris Marcia Ramos de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	44	31/07/2023
33	Maria Quiteria Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	44	01/02/2024
34	Manoel Rafael de Sales	Auxiliar de Serviços Gerais I	40	01/02/2019
35	Á contratar	Professora	30	
36	Nayla Noeli Alves dos Santos	Professora	30	11/08/2025
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Creche Jesus de Nazareth II**Valor de Recursos Humanos****R\$ 178.010,74****CUSTO MENSAL**

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora	R\$ 6.137,36	R\$ 2.880,77	R\$ 1.258,79	R\$ 250,50	R\$ 751,51	R\$ 11.278,93
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 4.990,01	R\$ 2.308,39	R\$ 928,79	R\$ 202,73	R\$ 608,20	R\$ 9.038,12
3	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.558,69	R\$ 1.127,16	R\$ 1.258,79	R\$ 102,38	R\$ 307,15	R\$ 5.354,17
4	Professora	R\$ 3.069,98	R\$ 1.330,24	R\$ 928,79	R\$ 122,23	R\$ 366,69	R\$ 5.817,93
5	Professora	R\$ 2.832,65	R\$ 1.289,00	R\$ 928,79	R\$ 114,49	R\$ 343,47	R\$ 5.508,40
6	Professora	R\$ 3.043,17	R\$ 1.305,37	R\$ 928,79	R\$ 120,79	R\$ 362,38	R\$ 5.760,50
7	Professora	R\$ 3.149,96	R\$ 1.316,89	R\$ 928,79	R\$ 124,08	R\$ 372,24	R\$ 5.891,96
8	Professora	R\$ 3.043,17	R\$ 1.370,71	R\$ 928,79	R\$ 122,61	R\$ 367,82	R\$ 5.833,10
9	Professora	R\$ 3.043,17	R\$ 1.316,89	R\$ 928,79	R\$ 121,11	R\$ 363,34	R\$ 5.773,30
10	Professora	R\$ 3.043,48	R\$ 1.316,89	R\$ 928,79	R\$ 121,12	R\$ 363,36	R\$ 5.773,64
11	Professora	R\$ 2.773,84	R\$ 1.316,58	R\$ 928,79	R\$ 113,62	R\$ 340,87	R\$ 5.473,70
12	Professora	R\$ 2.136,76	R\$ 966,75	R\$ 268,79	R\$ 86,21	R\$ 258,63	R\$ 3.717,14
13	Professora	R\$ 2.136,76	R\$ 966,75	R\$ 530,59	R\$ 86,21	R\$ 258,63	R\$ 3.978,94
14	Professora	R\$ 2.091,30	R\$ 966,75	R\$ 268,79	R\$ 84,95	R\$ 254,84	R\$ 3.666,63
15	Professora	R\$ 2.136,76	R\$ 966,75	R\$ 268,79	R\$ 86,21	R\$ 258,63	R\$ 3.717,14
16	Professora	R\$ 2.136,76	R\$ 966,75	R\$ 268,79	R\$ 86,21	R\$ 258,63	R\$ 3.717,14
17	Professora	R\$ 3.031,52	R\$ 1.289,00	R\$ 1.192,54	R\$ 124,08	R\$ 372,24	R\$ 6.009,38
18	Auxiliar de Sala	R\$ 1.994,85	R\$ 845,23	R\$ 928,79	R\$ 78,89	R\$ 236,67	R\$ 4.084,43
19	Auxiliar de Sala	R\$ 1.989,81	R\$ 843,31	R\$ 928,79	R\$ 78,70	R\$ 236,09	R\$ 4.076,70
20	Auxiliar de Sala	R\$ 1.842,00	R\$ 828,84	R\$ 928,79	R\$ 74,19	R\$ 222,57	R\$ 3.896,39
21	Auxiliar de Sala	R\$ 2.030,70	R\$ 861,23	R\$ 1.258,79	R\$ 80,33	R\$ 240,99	R\$ 4.472,04
22	Auxiliar de Sala	R\$ 2.012,67	R\$ 853,33	R\$ 1.190,59	R\$ 79,61	R\$ 238,83	R\$ 4.375,03
23	Auxiliar de Sala	R\$ 1.977,22	R\$ 836,93	R\$ 1.190,59	R\$ 78,17	R\$ 234,51	R\$ 4.317,42
24	Auxiliar de Berçário	R\$ 2.526,58	R\$ 1.079,80	R\$ 1.190,59	R\$ 100,18	R\$ 300,53	R\$ 5.197,68
25	Cozinheira	R\$ 2.015,56	R\$ 890,48	R\$ 928,79	R\$ 80,72	R\$ 242,17	R\$ 4.157,72
26	Cozinheira	R\$ 2.170,71	R\$ 923,01	R\$ 928,79	R\$ 85,94	R\$ 257,81	R\$ 4.366,26
27	Cozinheira	R\$ 2.078,49	R\$ 890,48	R\$ 1.190,59	R\$ 82,47	R\$ 247,41	R\$ 4.489,44
28	Cozinheira	R\$ 2.036,52	R\$ 890,48	R\$ 928,79	R\$ 81,31	R\$ 243,92	R\$ 4.181,02
29	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.366,61	R\$ 1.009,68	R\$ 928,79	R\$ 93,79	R\$ 281,36	R\$ 4.680,23
30	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.040,92	R\$ 865,05	R\$ 928,79	R\$ 80,72	R\$ 242,16	R\$ 4.157,64
31	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.921,48	R\$ 856,69	R\$ 928,79	R\$ 77,17	R\$ 231,51	R\$ 4.015,64
32	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.901,08	R\$ 856,89	R\$ 928,79	R\$ 76,61	R\$ 229,83	R\$ 3.993,20
33	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.901,28	R\$ 856,69	R\$ 928,79	R\$ 76,61	R\$ 229,83	R\$ 3.993,20
34	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 2.728,76	R\$ 1.167,87	R\$ 1.190,59	R\$ 108,24	R\$ 324,72	R\$ 5.520,18
35	Professora	R\$ 2.273,64	R\$ 979,03	R\$ 270,74	R\$ 84,95	R\$ 254,84	R\$ 3.863,20
36	Professora	R\$ 2.273,64	R\$ 979,03	R\$ 270,74	R\$ 84,95	R\$ 254,84	R\$ 3.863,20
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 91.437,86	R\$ 40.315,69	R\$ 31.644,89	R\$ 3.653,08	R\$ 10.959,22	R\$ 178.010,74

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

QUADRO DE ENCARGOS

Nº	Nome	INSS retido	PIS	FGTS	INSS PATRONAL		Total
1	Flaviane Silva Oliveira	R\$ 696,45	R\$ 63,31	R\$ 506,51	R\$ 1.614,50		R\$ 2.880,77
2	Maria José Xavier de Carvalho	R\$ 539,80	R\$ 51,26	R\$ 410,11	R\$ 1.307,22		R\$ 2.308,39
3	Marcela Souza de Oliveira	R\$ 215,60	R\$ 26,42	R\$ 211,38	R\$ 673,76		R\$ 1.127,16
4	Elaine Aparecida de Oliveira Damasceno	R\$ 264,44	R\$ 30,89	R\$ 247,14	R\$ 787,78		R\$ 1.330,25
5	Fernanda Almeida da Silva	R\$ 243,13	R\$ 30,32	R\$ 242,52	R\$ 773,04		R\$ 1.289,01
6	Flavia Cavalcante de Carvalho	R\$ 259,50	R\$ 30,32	R\$ 242,52	R\$ 773,04		R\$ 1.305,38
7	Gesybel Carvalho Bites Reis	R\$ 261,05	R\$ 30,60	R\$ 244,83	R\$ 780,40		R\$ 1.316,88
8	Marcia Leciene da Silva Amorim	R\$ 275,03	R\$ 31,76	R\$ 254,07	R\$ 809,85		R\$ 1.370,71
9	Silene Bernardina da Silva Souza	R\$ 261,05	R\$ 30,60	R\$ 244,83	R\$ 780,40		R\$ 1.316,88
10	Tatiana Pereira da Silva de Meneses	R\$ 261,05	R\$ 30,60	R\$ 244,83	R\$ 780,40		R\$ 1.316,88
11	Viviane Mendes Machado Silva	R\$ 260,75	R\$ 30,60	R\$ 244,83	R\$ 780,40		R\$ 1.316,58
12	Cristiane Silva Santana	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,79		R\$ 966,77
13	Cristina Barbosa Carvalho	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,78		R\$ 966,76
14	Ivone Karla Lima dos Santos	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,78		R\$ 966,76
15	Karine Bertholdo Silva	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,78		R\$ 966,76
16	Lidiane de Carvalho Melo Jasko	R\$ 182,35	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,78		R\$ 966,76
17	Priscila Aparecida Manchini	R\$ 243,13	R\$ 30,32	R\$ 242,52	R\$ 733,04		R\$ 1.249,01
18	Andreia Maria de Sousa	R\$ 157,32	R\$ 19,94	R\$ 159,51	R\$ 508,45		R\$ 845,22
19	Eliana Caíres Alves Borges	R\$ 157,13	R\$ 19,89	R\$ 159,11	R\$ 507,18		R\$ 843,31
20	Poliana Maria de Jesus	R\$ 153,79	R\$ 19,57	R\$ 156,53	R\$ 498,95		R\$ 828,84
21	Raquel Lima Veloso	R\$ 160,46	R\$ 20,31	R\$ 162,50	R\$ 517,96		R\$ 861,23
22	Renata Cristiane Lima Veloso	R\$ 158,99	R\$ 20,13	R\$ 161,00	R\$ 513,20		R\$ 853,32
23	Sônia Maria Martins do Nascimento	R\$ 155,48	R\$ 19,75	R\$ 158,02	R\$ 503,70		R\$ 836,95
24	Rosilmar Matos	R\$ 205,73	R\$ 25,34	R\$ 202,68	R\$ 646,06		R\$ 1.079,81
25	Á contratar	R\$ 166,60	R\$ 20,98	R\$ 167,86	R\$ 535,04		R\$ 890,48
26	Márcia Marcelo da Silva dos Santos	R\$ 173,39	R\$ 21,73	R\$ 173,82	R\$ 554,07		R\$ 923,01
27	Maria Gomes de Farias	R\$ 166,60	R\$ 20,98	R\$ 167,86	R\$ 535,04		R\$ 890,48
28	Verônica Santos de Freitas	R\$ 166,60	R\$ 20,98	R\$ 167,86	R\$ 535,04		R\$ 890,48
29	Ana Sarmento de Lima	R\$ 191,40	R\$ 23,72	R\$ 189,74	R\$ 604,81		R\$ 1.009,67
30	Cristina Borges Lopes	R\$ 161,34	R\$ 20,40	R\$ 163,18	R\$ 520,13		R\$ 865,05
31	Elenilde Barbosa de Passo	R\$ 159,62	R\$ 20,20	R\$ 161,64	R\$ 515,22		R\$ 856,68
32	Maria Iris Marcia Ramos de Lima	R\$ 159,82	R\$ 20,20	R\$ 161,64	R\$ 515,22		R\$ 856,88
33	Maria Quiteria Ramos	R\$ 159,62	R\$ 20,20	R\$ 161,64	R\$ 515,22		R\$ 856,68
34	Manoel Rafael de Sales	R\$ 224,05	R\$ 27,36	R\$ 218,86	R\$ 697,60		R\$ 1.167,87
35	Á contratar	R\$ 194,62	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,78		R\$ 979,03
36	Nayla Noeli Alves dos Santos	R\$ 194,62	R\$ 22,74	R\$ 181,89	R\$ 579,78		R\$ 979,03
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 7.959,91	R\$ 937,86	R\$ 7.502,77	R\$ 23.875,19	R\$ 0,00	R\$ 40.275,73

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Cesta Básica	Vale Refeição	Seguro Vida / Bem estar Social	Vale Transporte	Auxílio Creche	Total
1	Flaviane Silva Oliveira	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
2	Maria José Xavier de Carvalho	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
3	Marcela Souza de Oliveira	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 330,00	R\$ 1.258,79
4	Elaine Aparecida de Oliveira Damasceno	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
5	Fernanda Almeida da Silva	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
6	Flavia Cavalcante de Carvalho	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
7	Gesybel Carvalho Bites Reis	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
8	Marcia Leciene da Silva Amorim	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
9	Silene Bernardina da Silva Souza	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
10	Tatiana Pereira da Silva de Meneses	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
11	Viviane Mendes Machado Silva	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
12	Cristiane Silva Santana	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,79
13	Cristina Barbosa Carvalho	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 53,79	R\$ 261,80	R\$ 0,00	R\$ 530,59
14	Ivone Karla Lima dos Santos	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,79
15	Karine Bertholdo Silva	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,79
16	Lidiane de Carvalho Melo Jasko	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,79
17	Priscila Aparecida Manchini	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 261,80	R\$ 0,00	R\$ 1.190,59
18	Andreia Maria de Sousa	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
19	Eliana Caíres Alves Borges	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
20	Poliana Maria de Jesus	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
21	Raquel Lima Veloso	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 330,00	R\$ 1.258,79
22	Renata Cristiane Lima Veloso	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 261,80	R\$ 0,00	R\$ 1.190,59
23	Sônia Maria Martins do Nascimento	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 261,80	R\$ 0,00	R\$ 1.190,59
24	Rosilmar Matos	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 261,80	R\$ 0,00	R\$ 1.190,59
25	À contratar	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
26	Márcia Marcelo da Silva dos Santos	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
27	Maria Gomes de Farias	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 261,80	R\$ 0,00	R\$ 1.190,59
28	Verônica Santos de Freitas	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
29	Ana Sarmento de Lima	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
30	Cristina Borges Lopes	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
31	Elenilde Barbosa de Passo	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
32	Maria Iris Marcia Ramos de Lima	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
33	Maria Quiteria Ramos	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,79
34	Manoel Rafael de Sales	R\$ 215,00	R\$ 660,00	R\$ 53,79	R\$ 261,80	R\$ 0,00	R\$ 1.190,59
35	À contratar	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 53,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,79
36	Nayla Noeli Alves dos Santos	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 53,79	R\$ 261,80	R\$ 0,00	R\$ 530,59
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 7.740,00	R\$ 19.140,00	R\$ 1.936,44	R\$ 2.094,40	R\$ 660,00	R\$ 31.570,84

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 7.616,40
---	---------------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única paga em março (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 761,64
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.523,28

Manutenção

• Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 50,00
• Manutenção Predial e Imobiliária	R\$ 200,00

Serviços de Terceiros

• Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	R\$ 150,00
• Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

Materiais

• Material de Expediente	R\$ 100,00
• Material de Higienização e Limpeza	R\$ 150,00
• Outros Materiais	

Utilidades Públicas

• Água e Esgoto	R\$ 2.500,00
• Força e Luz	R\$ 1.101,48
• Internet	R\$ 300,00
• Telefones	R\$ 80,00
• Gás de Cozinha	R\$ 500,00
• Outras Utilidades Públicas	

Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)	R\$ 200,00
--	-------------------

Subtotal	R\$ 7.616,40
-----------------	---------------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

• Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.711,00
• Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês - a partir de fevereiro/2026	R\$ 11.000,00

Gastos Administrativos

• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
--	------------

Locação

• Locação de Imóvel	
---------------------	--

Subtotal	R\$ 13.861,00
-----------------	----------------------

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

3. Despesas com Recursos Humanos

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 91.437,86
• Férias	R\$ 3.653,08
• 13º Salário	R\$ 10.959,22

Encargos

• INSS retido	R\$ 7.959,91
• PIS	R\$ 937,86
• FGTS	R\$ 7.502,77
• INSS PATRONAL	R\$ 23.875,19

Benefícios

• Cesta Básica	R\$ 7.740,00
• Vale Refeição	R\$ 19.140,00
• Seguro Vida / Bem estar Social	R\$ 1.936,44
• Vale Transporte	R\$ 2.094,40
• Auxílio Creche	R\$ 660,00

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 800,00
• Diária Especial	R\$ 1.800,00

Subtotal	R\$ 180.496,73
TOTAL MENSAL	R\$ 201.974,13

4. Valores fixos complementares (Anual)

• Aprendizagem Maker - Custeio	R\$ 3.000,00
• Aprendizagem Maker - Capital	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (R\$ 650,00 por turma)	R\$ 4.550,00

CUSTEIO	R\$ 2.279.238,42
CAPITAL	R\$ 9.950,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 2.289.188,42

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

[illegible]

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

[illegible]

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2026

Nome da Entidade: Creche Jesus de Nazareth II

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 204.724,13
FEVEREIRO	R\$ 201.974,13
MARÇO	R\$ 201.974,13
ABRIL	R\$ 201.974,13
MAIO	R\$ 207.974,13
JUNHO	R\$ 201.974,13
JULHO	R\$ 201.974,13
AGOSTO	R\$ 201.974,13
SETEMBRO	R\$ 201.974,13
OUTUBRO	R\$ 201.974,13
NOVEMBRO	R\$ 201.974,13
DEZEMBRO	R\$ 201.974,13
TOTAL	R\$ 2.432.439,56

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **NERINA RUBINO**
Data: 22/12/2025 16:39:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NERINA RUBINO
Organização da Sociedade Civil
Presidente